



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 9/2026

“ Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor **“WALMIR BRASILEIRO”** .

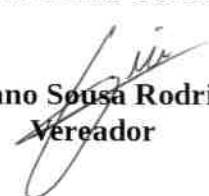
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais , aprova e eu, Presidente , com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município , promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1 ° Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito ” ao Excelentíssimo Senhor **“ WALMIR BRASILEIRO ”** pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela Honra de levar o nome de Araguari para outras Cidades.

Art 2 ° A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal de Araguari e a homenageado

Art 3 ° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua fixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Araguari

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de Fevereiro de 2026


Giuliano Sousa Rodrigues
Vereador


Dan
prop.

JUSTIFICATIVA.

A Câmara Municipal vem, por meio desta, prestar justa e merecida homenagem ao senhor Walmir Brasileiro, destacado locutor e comunicador de nossa cidade.

Profissional dedicado, Walmir Brasileiro tem construído uma trajetória marcada pelo compromisso com a informação, pelo respeito aos ouvintes e pela comunicação clara e acessível à população. Ao longo de sua carreira no rádio, tornou-se uma voz presente no dia a dia das famílias, levando notícias, prestação de serviços, entretenimento e, sobretudo, exercendo um importante papel social.

Seu trabalho vai além dos microfones: é instrumento de cidadania, dando espaço às demandas da comunidade, apoiando campanhas solidárias e contribuindo para o desenvolvimento social de nosso município.

Por sua dedicação, profissionalismo e relevantes serviços prestados à comunicação local, esta Casa Legislativa expressa reconhecimento e gratidão, desejando-lhe contínuo sucesso em sua jornada